



Processo nº. 963576/2024

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15/2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de implantação, compilação, consolidação, versionamento e publicação on-line dos Atos oficiais de efeito externo e de interesse do Município de Várzea Grande/MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ON LINE LTDA - Inscrita no CNPJ N.º 03.725.725/0001-35

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua 240, N.º 400, Bairro Meia Praia, ITAPEMA – SC – CEP: 88.220.000.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação, nos termos do constante no Termo de Referência Retificado n.º 001/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I, “§ 1º e demais artigos da lei n.º 14.133/2021 e normativas vigentes.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando a necessidade da Procuradoria do Município em realizar a divulgação on-line de seus Atos Normativos, para consulta por meio de website oficial da Prefeitura e aplicativos e ainda, a sua consolidação e compilação, versionamento e publicação, garantindo assim, transparência e eficiência aos serviços públicos no âmbito municipal, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de publicação.

Considerando a necessidade de se realizar a catalogação e organização da Legislação Municipal, bem como a inspeção de toda legislação do município, realizando assim a consolidação, interligação e indexação e atualização do conteúdo, atualização e integração das leis, e demais atividades imprescindíveis para garantir a publicidades regular dos Atos segundo a norma vigente.

Considerando a natureza do objeto, os serviços técnicos especializados serão adquiridos na forma do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, por inexigibilidade de licitação, por se tratar de material que só pode ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

Considerando o Parecer Orçamentário, constante às fls. 81, indicação disponibilização orçamentária e financeira para abarcar a contratação.

Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, e aprovação junto ao ETP ao Termo de Referência Retificado, às fls. 67, 79 e 111 dos autos;

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 431/2024, às fls. 88/102.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago para a empresa será na ordem de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais). Os valores foram obtidos por meio de avaliação de menor preço praticados no mercado.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização da contratação via Inexigibilidade de Licitação, com a empresa **LIZ SERVIÇO ON LINE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.725.725/0001-35, considerando Parecer, emitido pela douta Procuradoria Geral do Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do presente Comunicado sendo remetido a autoridade competente para a **Ratificação do Comunicado de Inexigibilidade de Licitação n.º 15/2024**.

Várzea Grande, 14 de agosto de 2024.

Thiago Coelho da Cunha
Procurador Municipal